

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Maio de 2022.

PORTRARIA N° 108-R, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera o endereço de funcionamento do Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIE Carapina.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo E-Docs nº 2022-N1749,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço de funcionamento do Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIE Carapina, contido no item 01 do anexo II da Portaria nº 148-R/2021, para funcionamento junto ao Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral São Pedro - Dr. Agesandro da Costa Pereira, situado à Rodovia Serafim Derenzi, 3115, Inhanguetá, Vitória-ES, CEP 29023-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 848962

PORTRARIA N° 496-S, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **ROMENIQUE NERIS DA FONSECA**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 06 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 849052

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2010

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratado: Domingos Salvio Fiorot

CPF: 282.173.067-53

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses a partir de 27/07/2022 com duração até 27/07/2023.

Valor: Mensal de R\$ 9.309,11, perfazendo o total de R\$ 111.709,32.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0032.2175 Elemento de Despesa: 339036 Fonte:102.

Processo nº. 2021-C4FSG

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 848890

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°. 9026/2022

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Castelo/ES

CNPJ/MF nº. 27.165.638/0001-39

OBJETO: Cessão de servidor integrante do quadro do CEDENTE, **ELOISA HELENA CARETA**, nº funcional 327170, vínculo 51, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, na função gratificada de Coordenadora na EMEIEF Antônio Teixeira de Melo, no município, sem ônus e com resarcimento para o **CEDENTE**, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014.

VIGÊNCIA: A partir de 11/05/2022 com vigência em 31/12/2024, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 358-S, de 10/05/2022, publicado no DIOES em 11/05/2022.

Processo nº. 2022-R1DDZ

Protocolo 848512

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°. 9027/2022

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Marataízes/ES

CNPJ/MF nº. 01.609.408/0001-28

OBJETO: Cessão de servidor integrante do quadro do CEDENTE, **ROSEMERE REBOLO BARBOSA**, nº funcional 367889, vínculo 10, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, na função gratificada de Diretor Escolar, no município, sem ônus e com resarcimento para o **CEDENTE**, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3414-R/2013 e nº 3.701-R/2014.

VIGÊNCIA: A partir de 11/05/2022 com vigência em 31/12/2024, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 359-S, de 10/05/2022, publicado no DIOES em 11/05/2022.

Processo nº. 2022-8M9DW

Protocolo 848517